

DECISÃO COREN/AL N.º 002/2022

Nomeia Auditor Interno para o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCU n.º 84/2020, que orienta quanto a inclusão do Auditor Interno na estruturação das controladorias dos Regionais;

CONSIDERANDO o que preceitua a DECISÃO COREN-AL N.º 057/2019, que Cria e altera a descrição de cargos e funções gratificadas do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-AL N.º 165/2020, que cria a Comissão Permanente de Licitações - CPL, Divisão de Auditoria Interna, o Cargo de Auditor Interno e o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas- Coren/AL e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação na 12ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 16 de dezembro de 2021;

DECIDE:

Art. 1.º. Nomear o Sr. **Lucas Barreto Casado** – Bacharel em Direito, para o desempenho da função de Auditor Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, o qual ficará subordinado diretamente ao Controlador Geral do Coren/AL.

Art. 2.º - Esta Decisão entrará em vigor após sua assinatura e seus efeitos passarão a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3.º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 11 de janeiro de 2022.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário